



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ofício/GL n.º 087/2019

Imperatriz- MA, 13 de setembro de 2019.

À  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Neste

Prezado Senhor,

Ao tempo em que a cumprimentamos, vimos por meio deste, solicitar a suspensão do processo nº 31.01.6973/2018-SEMUS, referente à Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para serviço de locação, instalação e manutenção de Usina Geradora de Oxigênio - PSA, com no mínimo 93% de pureza; Manutenção da rede Gases e de Vácuo, e o de fornecimento de Cilindros de gases medicinais e ar comprimido em comodato de equipamentos (cilindros de armazenamentos e tanques criogênicos fixos, centrais reservas de oxigênio, de ar comprimido medicinal e de óxido nitroso), manutenção preventiva e assistência corretiva da rede de gases, durante 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI, Hospital Infantil de Imperatriz – HII, UPA São José, SAMU e Centro de Diagnóstico por Imagem de Imperatriz - CDII, que ensejou o Pregão Presencial 094/2019 - CPL.

Tendo em vista, que em análise feita no termo verificou-se que há a necessidade de se readequar os anexos e itens constantes no Termo de Referência da licitação em epígrafe identificada, para ampliar a concorrência, sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão.

Atenciosamente,

ALAIR BATISTA FIRMIANO  
Secretário Municipal de Saúde

